



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO O DIA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS MISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI, ao § 6º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§6º (...)

*VI - Dia Municipal das Artes Marciais Mista, a ser comemorado no dia 25.
(...)*

Art. 2º Para os fins colimados no art. 1º desta Lei, consideram-se Artes Marciais Mistas as seguintes modalidades: Aiki-Dô, Aikiju-Jitsu, Boxe, Capoeira, Full Contact, Hapki-Dô, Jeet-Kune-Dô, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e seus estilos, Kempô, Kendô, Kenjutsu, Kick Boxing, Kildo, Kyokushin, Kombato, Krav Maga, Kung Fú e suas modalidades, Luta Olímpica, Muay Thai, Naguinata, Ninjutsu, Sambo, Savate, Sipalki-Dô, Sumô, Tae Kwon Dô, Tai Chi Chuan, Taijitsu e Wushu e outras congêneres.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

TENENTE ALMEIDA
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual visa incluir no Calendário Oficial do Município o Dia das Artes Marciais Mista, a ser comemorado no dia 25 de junho de cada ano.

São consideradas Artes marciais: Aiki-Dô, Aikiju-Jitsu, Boxe, Capoeira, Full Contact, Hapki-Dô, Jeet-Kune-Dô, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e seus estilos, Kempô, Kendô, Kenjutsu, Kick Boxing, Kildo, Kyokushin, Kombato, Krav Maga, Kung Fú e suas modalidades, Luta Olímpica, Muay Thai, Naguinata, Ninjutsu, Sambo, Savate, Sipalki-Dô, Sumô, Tae Kwon Dô, Tai Chi Chuan, Taijitsu e Wushu e outras congêneres.

As Artes Marciais Mistas ou simplesmente MMA tem sido uma modalidade esportiva em expansão em todo o mundo, e no Brasil vem ganhando cada vez mais notoriedade.

A inclusão de tal data no Calendário Oficial do Município visa reconhecer a importância destas modalidades, bem como auxiliar na promoção de tal prática, incentivando seus adeptos, motivo pelo qual apresento aos nobres pares a matéria.

Atenciosamente,

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

TENENTE ALMEIDA
VEREADOR - PL



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).